



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07410/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.131.738,74

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP, e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como CONTRATADA:

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Av. Cassiano Ricardo, n.º319 sala 1408, no bairro Parque Residencial Aquarius, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.772.291/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.223.173-7 SSP/SP e do CPF n.º 098.650.238-30.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º087/2023 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07410/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º087/2023, por mais 12 (doze) meses, especificamente em relação aos itens 1.1, 1.8 e 1.16, com aplicação de reajuste, pelo valor total de R\$ 2.131.738,74 (dois milhões e cento e trinta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 784-785 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Licença de Software como serviço (SaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, conforme Anexo I	MESES	12	92.821,16	1.113.853,92
1.8	Serviço especialista de desenvolvimento e suporte avançado, consumido sob demanda, conforme Anexo I	HR	150	362,43	54.364,50
1.16	Serviço de Operação Assistida, conforme Anexo I	MESES	12	80.293,36	963.520,32
VALOR TOTAL – R\$ 2.131.738,74					

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho n° 896-000, no valor de R\$ 1.113.853,92 (um milhão e cento e treze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 897-000, no valor de R\$ 1.017.884,82 (um milhão e dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23/01/2026.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pela Contratada:

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
MARCOS JOSÉ RIBEIRO

Testemunhas: 1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º07410/2023, firmado em 23/01/2026.